

Londres, 25 de fevereiro de 2015.

Dear Lukas,

Uma vez mais, agora não somente em meu nome, como de Sérgio Corrêa da Silva, Presidente da Comissão de Arbitragem da CBF, queremos parabenizar você e David Elleray pela condução dos trabalhos na reunião de 02/23/16 e, principalmente, pela profundidade com que a matéria “Tecnologia na Arbitragem” foi tratada.

Com certeza, o futebol que sempre evolui gradativamente, está prestes a dar o mais gigantesco passo de sua história, que o conduzirá a ser um dos esportes mais éticos, sem perder a essência, porquanto com auxílio de tecnologia os erros de arbitragem serão muito minimizados.

Seus nomes, dos que lutaram e dos que aprovarem o experimento histórico serão marcados definitivamente na história do futebol, conquanto seja certo que o anseio maior de todos é o desenvolvimento do esporte rei.

Após refletir sobre a proposta que será decidida na Reunião Geral Anual de 05 e 06 de março de 2016, apesar de o projeto da CBF encontrar-se ampla e perfeitamente contemplado, 02 (dois) grandes pontos precisam ser analisados e definidos claramente, para que o experimento possa, de fato, tanto produzir os efeitos desejados pelo mundo do futebol, como tornar-se possível de execução pela universalidade do esporte rei, que é de ricos e pobres, sendo certo que estes, os pobres, só poderão valer-se desse grande avanço se forem respeitadas suas reais e efetivas possibilidades materiais.

PONTO 01 – LANCES PARA USO DE TECNOLOGIA:

- a)** Não há dúvida no projeto sobre a atuação do Árbitro Assistente de Vídeo - “VAR”, para corrigir erros técnicos e disciplinares de arbitragem claros/inequívocos (não de interpretação), registrados em imagens de TV, igualmente claras/inequívocas, que alterem ou possam alterar os resultados ou o desenvolvimento das partidas: gols e penaltis

marcados e não marcados, possibilitados ou impedidos e questões disciplinares extremas.

Para esses casos de erros claros/inequívocos, sejam decorrentes da impossibilidade humana de perceber alguns fatos, seja em razão de capacidade técnica do árbitro, o VAR prestará a informação e o árbitro apenas corrigiria seu erro; e

b) O projeto também prevê o uso de tecnologia para lances que dependam de interpretação, em cujas situações o árbitro, por iniciativa própria ou provocado pelo VAR, **paralisará o jogo** para analisar as imagens e decidir.

Diante da previsão para uso de tecnologia para os lances da letra **b)**, a CBF, antes de tudo, quer registrar que, apesar da importância, esses lances não são a razão de ser do grande apelo mundial para que a tecnologia seja utilizada pelas arbitragens. Com certeza, são os lances da letra **a** que constituem a razão do referido apelo do mundo do futebol.

Ademais, registre-se que, enquanto se discute se foi ou não falta; se houve ou não interferência no adversário; se deveria ser aplicado cartão amarelo ou vermelho; etc., por serem situações de interpretação, nunca haverá unanimidade sobre se houve erro ou acerto da arbitragem, ao contrário dos lances da letra **a**, que são claros e, pois, intoleráveis, uma vez que, objetiva e comprovadamente, alteram ou podem alterar o desenvolvimento ou o resultado das partidas, razão por que, repita-se, são os inconcebíveis.

Diante desse quadro, a CBF entende que os lances do grupo **b** – de interpretação – não devem ser inseridos no projeto, especialmente neste primeiro momento, inclusive para possibilitar a aceitação da tecnologia pela cultura futebol, que já será alterada com os lances da letra **a**.

Além de tal argumento, ainda há a possibilidade de o projeto sofrer descrédito, quando um lance for mais para negro do que para branco ou vice-versa e o árbitro decidir pelo que seria menos provável, pois uma coisa é analisar imagens friamente e outra, bem diferente, é analisar lances de futebol em sua dinâmica.

Não bastasse, a CBF ainda gostaria de enfatizar que haveria muita dificuldade para os árbitros se ajustarem aos dois passos simultaneamente, sem, inclusive, desconsiderar a possibilidade de muitos deles se escudarem no direito de recorrer à tecnologia para não assumirem risco, conquanto a ética da função não o permita, mas que seria possível em razão da natureza humana.

Não se pode, ademais, desconsiderar a possibilidade de lances de interpretação considerados claros para os árbitros não o serem para jogadores e treinadores, o que criará a possibilidade de “exigência” para que os árbitros analisem tais lances, gerando atrito ou desconforto para a arbitragem, sobretudo quando a decisão tomada e não revisada pelo árbitro for equivocada e seja apreciada por veículos de TV, especialmente se isto ocorrer durante o transcurso das partidas.

Registre-se, ainda e portanto, que tais casos poderão incentivar os árbitros a paralisarem o jogo em todos os lances de interpretação.

Por outro lado, a CBF gostaria de lembrar que se a grande resistência ou questionamento do mundo do futebol sobre o uso de tecnologia centra-se na preocupação com as paralisações do jogo, pois elas poderiam comprometer sua dinâmica e, até, sua essência, **nada seria mais razoável do que possibilitar, no mínimo, que haja 02 (duas) formas de experimento.**

Sendo assim, a CBF, por entender que os lances do primeiro passo - claros/indiscutíveis – são bem mais fáceis de serem assimilados pela cultura do futebol e, sobretudo, pela arbitragem, se permite sugerir que o experimento inicial seja limitado aos lances do primeiro passo - a.

De toda sorte, se assim não for, a CBF, **justamente porque se trata de experimento**, sugere que sejam possibilitadas as duas formas para o experimento, ou seja, **com e sem lances de interpretação**, a critério das entidades que participem, o que dará à IFAB, ao final do prazo estabelecido, elementos para concluir se deve introduzir nas regras apenas os lances do primeiro passo ou de ambos.

Vale registrar que no terreno das pesquisas, quanto mais opções existirem mais possibilidade há de se encontrar a melhor solução.

PONTO 02 – PROCEDIMENTO PARA USO DE TECNOLOGIA:

Sobre esse ponto a CBF oferece três ponderações:

a) Número de câmeras

Como não houve definição do número mínimo de câmeras que deve ser utilizado, a CBF sugere que esse ponto seja disciplinado pelas entidades na razão direta de sua capacidade financeira, de modo a possibilitar que todas possam se valer de tecnologia, até por ser certo que o futebol em regiões menos favorecidas não tem filmagem com número elevado de cameras, de modo que os erros e acertos da arbitragem somente serão comprovados pelas cameras existentes. Tudo sem desconsiderar que os lances claros/inequívocos, normalmente, podem ser registrados apenas por uma camera. Por outro lado, é preciso entender que se não houver, por falta de capacidade material, possibilidade de se corrigirem todos os erros de arbitragem, a correção de apenas um deles já trará grande benefício para o futebol.

Sem que isso importe crítica, a CBF registra que a universalidade do futebol exige que se respeitem todas as limitações de cada país, região, entidade etc., pois, do contrário, apenas os centros privilegiados usarão tecnologia, à semelhança do que ocorre com a tecnologia de gol – DAG – utilizada apenas pela FIFA e em grandes competições.

b) Árbitros de Vídeo - VAR

Como a função não exigirá condicionamento físico, a CBF entende que ex-árbitros de comprovada capacidade e honorabilidade, devidamente treinados e atualizados, podem atuar como VAR.

A possibilidade de ex-árbitros atuarem como VAR, ao menos antes de a função se tornar natural, ou seja, própria do sistema, resulta reforçada porque as comissões de arbitragem encontrarão dificuldades para designar VAR, pois, ou contarão com os mais experientes para a função ou para atuarem em campo, hipótese em que os árbitros menos experientes

poderao encontrar barreira para atuarem em lances decisivos diante de árbitros mais experientes e renomados. Isso considerando as competições isoladas dos diversos países, situação que apenas nao ocorre em competicoes promovidas pela FIFA ou por entidades que congreguem diversas nações, quando o número de árbitros internacionais é compativel.

c) Lances de Interpretação

Vale retornar a esse tipo de lances, para registrar que, se eles forem adotados pelo projeto já nesse primeiro passo, o aparato de tecnologia terá que ficar no campo para que o árbitro possa analisar as imagens, e isso trará muita dificuldade para o processo, pois será muito dificil conter jogadores e treinadores, quando o jogo for paralisado, tanto para que sejam analisados não apenas os lances de interpretação, como os claros/inequívocos.

Não sendo o caso, o VAR poderá ficar em cabine reservada e segura distante do campo, mas de onde, é claro, possa se comunicar com os demais integrantes da equipe de arbitragem.

Antes de encerrar, a CBF esclarece que, apesar das ponderações acima, atenderá ao projeto como ele for aprovado, ressaltando, não obstante, que estimaria muito que suas proposições, caso nao sejam, de logo, acolhidas, o sejam encaminhadas à AGM e em seus termos integrais.

Finalizando, a CBF enfatiza seu reconhecimento pela capacidade dos integrantes do comitê da IFAB, bem como agradece a getil acolhida dispensado a seus representantes.

Kind regards,

Manoel Serapião Filho.
Project Maneger-CBF

Sérgio Corrêa da Silva
President of the Referee comitte-CBF

London, 25 February 2015.

Dear Lukas,

Once again, now not only on my behalf, but also on Sergio Correa da Silva's behalf, who is President of CBF's Refereeing Commission, we would like to congratulate you and David Elleray for leading the efforts carried out during the 23 February 2016 meeting, and especially the depth with which you addressed the "Video Technology" topic.

Without a doubt, football, a sport that has always evolved gradually, is about to make the greatest leap of its history, which will make it one of the most ethical sports without losing its essence, since refereeing errors will be greatly minimized with technology assistance.

Your names, the names of those who fought and of those who approve the historic experiment will be engraved forever in the history of football, whilst everyone's greatest desire is the development of this great sport.

After reflecting on the proposal that will be decided at the Annual General Meeting on 5 and 6 March 2016, although CBF's project has a large scope and is perfectly covered, 02 (two) major points need to be assessed and clearly defined so that the experiment may indeed have its desired effects in the world of football, as well as its execution being enforceable at all realms of this great sport, which belongs equally to both rich and poor, while it is certain that the latter, the poor, will only be able to enjoy this major breakthrough if its real and effective material possibilities are met.

POINT #1 – PLAYS FOR TECHNOLOGY USE:

c) *The use of Video Technology (VT) is perfectly clear in the project, aimed at amending clear and unequivocal (non-interpretative) technical and disciplinary refereeing mistakes recorded in equally clear/unequivocal TV footage that change or may change the results or the course of matches: goals and penalty kicks scored and not scored, enabled or prevented, and major disciplinary issues.*

For these cases of clear/unequivocal errors, whether resulting from human inability to perceive some facts or due to a referee's technical capacity, VT will provide the information and the referee will just need to amend his mistake; and

***d)** The project also foresees the use of technology for plays in which interpretation is needed, in which case the referee, either by his own will or due to VT will **stop the match** in order to look at the footage and make a decision.*

*In light of the plan to use technology for plays in letter **b)**, CBF first wishes to note that, despite their importance, these plays are not the main motive for the global appeal for technology to be used by referees. Surely, these are the plays in letter **a**, which make up the motive of the said appeal made by the football world.*

*In addition, one needs to point out that, while we discuss whether or not it was a foul; whether or not the opponent was interfered with; whether a yellow or red card should be given; etc. since they are interpretative situations there will never be a unanimous understanding as to whether the referee made a mistake or took the right decision, unlike the plays in letter **a**, which are clear and therefore unacceptable, since they objectively and certifiably change or may change the course or the results of a match, which is the reason why they are, once again, unacceptable.*

*In light of this situation, CBF believes that the plays in step **b** should not be included in the project at this early stage, also in order to allow the football culture to adjust itself first and only to the plays in letter **a**.*

Moreover, also because it is possible to consider that a refereeing mistake took place when the play is more black than white or vice versa, and the referee decides on the less likely of the two, a situation that would cause great embarrassment to the project and even questioning over its efficacy.

Moreover, CBF would also like to stress that it would be very difficult for referees to adjust to both measures at the same time, without disregarding the possibility of many of them using the right to stop matches in order to avoid taking responsibility.

One cannot, additionally, disregard the possibility that some plays that are of clear interpretation to referees may not be the same for players and coaches, which will generate the possibility of a "requirement" for referees to judge such plays, resulting in misunderstanding or tension between referees, especially when the decision that was made and not reviewed is incorrect, which can be proven by other TV vehicles with the match still in progress. It is also important to point out that such cases may encourage referees to stop matches during all interpretative plays.

On the other hand, CBF would like to note that if the football world's main resistance or questioning over the use of technology is the concern over stopping matches, since they could compromise play and even its essence, it would be entirely reasonable to allow at least two (02) different types of experimentation.

Thus, CBF understands that plays described in the first step – clear/unequivocal - are much easier to be assimilated by the football culture, and especially so by referees, and because of this it would like to suggest that the initial experiment be restricted to plays in the first step - a.

Regardless, should this not take place, CBF, especially while considering that it is an experiment, alternatively suggests that both types of experimentation be allowed, i.e., with and without interpretative plays, at the discretion of the participating entities, which will render IFAB, at the end of the set term, enough evidence to conclude whether to include only the plays in step one or both of them in the laws.

It is worth pointing out that the more options there are in the realm of research, the more chances to succeed there will be.

POINT #2 – PROCEDURE FOR THE USE OF TECHNOLOGY:

CBF would like to suggest three deliberations regarding this point:

c) Number of cameras

Since the minimum number of cameras to be used was not specified, CBF suggests that this point be regulated by the entities directly in proportion to their financial capacity in order to enable all of them to take advantage of the technology, while knowing that in less privileged regions fewer TV cameras are available, so that refereeing mistakes and correct calls will only be observable through existing onsite cameras. All of this without ignoring the fact that clear/unequivocal plays usually are recorded only by one camera. On the other hand, it is important to observe that, should it not be possible to amend all refereeing errors for lack of equipment, the amendment of only one of them will already be extremely beneficial for football.

Regardless of eventual criticism, CBF stresses that the universal nature of football needs to respect all limitations of each country, region, entity, etc., because, otherwise, only privileged regions will use technology, much like what happens with goal technology used only by FIFA and in major competitions.

d) Video Technology - VT

Since VT will not require physical conditioning, CBF believes that certifiably capacitated and honorable former referees who are duly trained and up-to-date may use VT.

The possibility of former referees using VT, at least before it becomes a routine part of the game, in other words, a part of the system, must be stressed because refereeing commissions will run into difficulties to designate VT, because either they will have the most experienced professionals to do this or they will act on the pitch, a hypothesis by which less experienced referees may run into difficulties while deciding on important plays in front of more experienced and renowned referees. This while considering isolated competitions promoted by FIFA or by entities constituted of several counties, wherever the number of international referees is compatible.

c) Interpretative plays

It is important to address these kind of plays once more to point out that, should they be adopted by the project already in this first step, the technological equipment will have to remain on the pitch for the referee to look over the recorded footage, and this will greatly hinder the process since it will be very difficult to refrain players and coaches whenever play is stopped, and not only for these kind of plays, but also for the clear/unequivocal ones.

This not being the case, VT may be kept in a reserved and safe booth off the pitch, but obviously from where it will be able to communicate with other members of the refereeing team.

Before we conclude, CBF clarifies that despite the aforementioned deliberations it will attend to the project regardless of how it is approved, while stating, nevertheless, that it would very much appreciate if these proposals, should they not be accepted, be entirely sent to the AGM.

Finally, CBF acknowledges the capacity of the IFAB committee members and appreciates the kind reception granted to its representatives.

Kind regards,

*Manoel Serapião Filho
Project Manager-CBF*

*Sérgio Corrêa da Silva
President of the Refereeing Committee -CBF*